

ACTA N.º 02/2011

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA REALIZADA NO DIA 10 DE JANEIRO DE 2011.-----

-----Aos dez dias do mês de Janeiro do ano dois mil e onze, nesta Vila da Chamusca, na Sala das Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Sérgio Morais da Conceição Carrinho, e com as presenças dos Senhores Vereadores Joaquim José Duarte Garrido, Francisco Manuel Petisca Matias, João Manuel Duarte Lourenço e Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado comigo, Cristina Isabel Pires Queimado, Técnica Superior, que secretariei.----

-----Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dezassete horas e quinze minutos, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

-----**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** - Distribuído por todo o Executivo o texto da acta da reunião anterior, a qual foi aprovado, sendo igualmente aprovadas as actas n.ºs 50/2010, 51/2010 e 52/2010, todas por unanimidade dos votos dos Senhores Vereadores presentes nas mesmas.-----

-----**SITUAÇÃO FINANCEIRA / RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA - EM 07.01.2011** - TOTAL DISPONÍVEL: 404.422,01€; OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 357.177,85€; OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 47.244,16€; DOCUMENTOS: 50.544,80€-----

-----**ORDEM DO DIA:** Entrou-se depois na ORDEM DO DIA composta dos seguintes pontos previamente estabelecidos: -----

-----**Documentos para ratificação:** -----

-----**(01) – ECO PARQUE DO RELVÃO / CARREGUEIRA:**-----

-----**A) – INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO MICROONDAS PARA RESÍDUOS HOSPITALARES DO TIPO 3:**-----

-----Presente o teor do Ofício n.º38 remetido ao Sr. Presidente do Conselho de Administração do SUCH – SERVIÇO DE UTILIZAÇÃO COMUM DOS HOSPITAIS, de 07 do corrente mês, anexando Declaração que refere “a instalação do equipamento em referência tem disponível o Lote n.º1 do Eco Parque do Relvão – Fase I, na freguesia da Carregueira, com a área total de 6 837m²”.-----

-----**B) – CENTRO INTEGRADO DE VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS HOSPITALARES E INDUSTRIAIS (CIVTRHI):**-----

----- Presente o teor do Ofício n.º11 remetido ao Sr. Presidente do Conselho do SOMOS AMBIENTAL, ACE, de 07 do corrente, dando conhecimento do ponto de situação deste processo, relativamente ao Processo de Alteração do PDM para a área de implantação deste Equipamento, o qual refere nomeadamente “Informamos ainda que a tramitação em curso não é impeditiva de se avançar. A Câmara Municipal está em condições de, caso seja necessário, proceder ao licenciamento da obra sem prejuízo do decurso de tais procedimentos, dado haver aprovação do projecto técnico e de todos os restantes procedimentos estarem a decorrer. Trata-se de um equipamento de interesse público e na actual conjuntura de crise é essencial promover todas as iniciativas que promovam o desenvolvimento e emprego.”.-----

-----A Câmara apreciou e tendo em conta a importância deste projecto a nível nacional, deliberou por unanimidade:-----

-----**UM) - Ratificar o teor dos ofícios remetidos sobre este assunto, bem como que sejam tomadas todas as medidas com vista ao rápido e urgente desenvolvimento destes processos;**-----

-----DOIS) - Remeter para a Assembleia Municipal, tendo em conta a importância estratégica económica e social dos processos/projectos para o Concelho;-----

-----TRÊS) - Agendar reunião de trabalho com os órgãos autárquicos (AM, AF e J.F de Ulme e CM) sobre o Eco parque do Relvão para o dia 05/02/2011.-----

-----Documentos para aprovação:-----

-----**(02) - RESITEJO:**-----

-----**A) – TARIFA PARA 2011:**-----

-----Presente o ofício da ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E TRATAMENTO DOS LIXOS DO MÉDIO TEJO - RESITEJO, registado no livro respectivo sob o número 79, em 04 do corrente, informando que foi fixado o valor de 30,46€ a cobrar por cada tonelada de RSU'S entregue pelo Município, valor que entrará em vigor em 01.01.2011, conforme deliberação tomada por unanimidade na Assembleia Geral.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, **aprovar o referido valor.**-----

-----**B) – PLANO DE INVESTIMENTOS E ORÇAMENTO PARA 2011:**-----

-----Presente o ofício da ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E TRATAMENTO DOS LIXOS DO MÉDIO TEJO - RESITEJO, registado no livro respectivo sob o número 80, em 04 do corrente, remetendo o Plano de Investimento e Orçamento para 2011 aprovado na Assembleia Geral de 28.12.2010.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, **aprovar o referido Documento.**-----

-----**C) – QUOTIZAÇÃO DE 2011:**-----

-----Presente o ofício da ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E TRATAMENTO DOS LIXOS DO MÉDIO TEJO - RESITEJO, registado no livro respectivo sob o número 77, em 04 do corrente, remetendo mapa discriminativo do valor da

quotização a pagar pelos municípios em 2011, cabendo a este Município o valor de 662,64€/ mês.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, **aprovar o referido valor.**-----

-----**(03) – CERIMÓNIA DE ENTREGA DOS PRÉMIOS “PERSONALIDADE DO ANO” / JORNAL “O MIRANTE”:** -----

-----Presente o ofício registado no livro respectivo sob o n.º 71 em 04 do corrente do Jornal “O Mirante”, solicitando colaboração na Cedência do Cine-teatro da Misericórdia da Chamusca, para a realização do evento supra referenciado no próximo dia 17.02.2011, pelas 21 horas. -----

-----A Câmara tendo em conta a importância do evento, deliberou por unanimidade, **manifestar o seu acordo e apoiar de acordo com as possibilidades logísticas do Município.** -----

-----**(04) - PROGRAMA SOLARH (D.L. N.º39/01, DE 09.02):**-----

-----**A) - RUA DAS GODINHAS, N.º3 - PINHEIRO GRANDE:**-----

-----Acompanhado duma Informação da Técnica Superior de Serviço Social desta Câmara Municipal, foi presente o formulário de Candidatura ao Programa mencionado em epígrafe, relativo ao Imóvel pertencente a EUGÉNIA DE JESUS DUARTE, situado na Rua do Miradouro, n.º8, freguesia de Pinheiro Grande e concelho de Chamusca, que apresenta um Orçamento descritivo das obras a efectuar no montante global de € 11.946,20 (onze mil e novecentos e quarenta e seis euros e vinte cêntimos).-----

-----A Câmara analisou, verificando a regularidade desta Candidatura de acordo com os normativos do Decreto-Lei n.º 39/01, de 09 de Fevereiro, pelo que deliberou, por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, emitir *Parecer Favorável* a este processo e **APROVAR** o Orçamento referenciado.-

-----**B) - RUA DO MIRADOURO, N.º8 - PINHEIRO GRANDE:**-----

----- Acompanhado duma Informação da Técnica Superior de Serviço Social

desta Câmara Municipal, foi presente o formulário de Candidatura ao Programa mencionado em epígrafe, relativo ao Imóvel pertencente a PEDRO MANUEL INÁCIO DA SILVA PIRES, situado na Rua do Miradouro, n.º8, freguesia de Pinheiro Grande e concelho de Chamusca, que apresenta um Orçamento descritivo das obras a efectuar no montante global de € 11.925,00 (onze mil e novecentos e vinte e cinco euros).-----

-----A Câmara analisou, verificando a regularidade desta Candidatura de acordo com os normativos do Decreto-Lei n.º 39/01, de 09 de Fevereiro, pelo que deliberou, por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, emitir *Parecer Favorável* a este processo e **APROVAR** o Orçamento referenciado.-

-----**C) - RUA DOS TRABALHADORES, N.º 6 - VALE DE CAVALOS**:---

-----Acompanhado duma Informação da Técnica Superior de Serviço Social desta Câmara Municipal, foi presente o formulário de Candidatura ao Programa mencionado em epígrafe, relativo ao Imóvel pertencente a ILDA MARIA LOPES TOMÉ MARTINS, situado na Rua dos Trabalhadores, n.º6, freguesia de Vale de Cavalos e concelho de Chamusca, que apresenta um Orçamento descritivo das obras a efectuar no montante global de € 11.970,00 (onze mil e novecentos e setenta euros).-----

-----A Câmara analisou, verificando a regularidade desta Candidatura de acordo com os normativos do Decreto-Lei n.º 39/01, de 09 de Fevereiro, pelo que deliberou, por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, emitir Parecer *Favorável* a este processo e **APROVAR** o Orçamento referenciado. -

-----**(05) - EDUCAÇÃO: QUADROS DE VALOR E EXCELÊNCIA - 2009/2010 - PROTOCOLO**: -----

-----Acompanhado de Informação /Proposta subscrita pelo Senhor Vereador JOÃO LOURENÇO, foi presente a proposta de Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira a celebrar com o AVEJICC- AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS E JARDINS-DE-INFÂNCIA DO CONCELHO DA

CHAMUSCA, com vista à atribuição do apoio financeiro de 250€ para a acção supra referenciada, documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Acta para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e tendo em conta a acção ser de interesse das pessoas e do território, deliberou por unanimidade, **aprovar o teor da referida Proposta de Protocolo.** -----

-----**(06) – PROPOSTAS DE PROTOCOLOS:** -----

-----**A) - CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO NO ECOCENTRO DA CHAMUSCA DO CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE ANIMAIS:**-----

-----Presente o teor da proposta de Protocolo de Cedência de Utilização a celebrar com a RESITEJO, com vista à cedência de “utilização do terreno interior anexo ao Ecocentro da Chamusca, para instalação do Centro de Acolhimento Temporário de Animais (CATA), documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Acta para todos os efeitos.----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, aprovar o teor da referida Proposta de Protocolo. -----

-----**B) - APOIO À CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DO CHOUTO / ADENDA:** -----

-----Presente o teor da Adenda ao Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira com o CENTRO DE ACOLHIMENTO SOCIAL DO CHOUTO, com vista à atribuição de apoio à construção da Unidade de Acolhimento Temporário do Chouto, no montante de 5.547,50 € (cinco mil quinhentos e quarenta e sete euros e cinquenta cêntimos), documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Acta para todos os efeitos. ---

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **aprovar o teor da referida Adenda ao Protocolo.**-----

-----**(07) - DEP. TÉCNICO - OPERAÇÃO ALENT-01-0766-FEDER-000999**
"AQUISIÇÃO DE QUADROS INTERACTIVOS E EQUIPAMENTOS
ACESSÓRIOS EB1'S DO CONCELHO DA CHAMUSCA E CENTRO DE
RECURSOS EDUCATIVOS:-----

-----Presente a seguinte Informação do DTOUA, datada de 10 do corrente:

"Na sequência de candidatura aprovada para co-financiamento pelo FEDER, apresentada pelo Município da Chamusca ao INALENTEJO, ao Regulamento Específico Economia Digital/e Sociedade do Conhecimento, foi celebrado o Contrato de Financiamento, do qual se anexa cópia, com o objectivo de ser ratificado pela digníssima Câmara. O montante de investimento elegível aprovado para a operação é de € 48.482,28 e que a comparticipação financeira FEDER é de € 38.785,82 (80%). Mais se informa, uma vez que o contrato de financiamento no âmbito do Programa Operacional do Alentejo 2007-2013 já foi celebrado, que esta operação está contemplada pela excepção do limite de endividamento municipal para empréstimo bancário. Eis o que me cumpre informar sobre o assunto e se submete à consideração superior.", acompanhada do teor do referido contrato de financiamento celebrado com o INALENTEJO, documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta acta para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **manifestar acordo aos procedimentos, bem como ratificar o teor do Contrato de Financiamento relativo a esta operação no valor de € 38.785,82.**-----

-----**(08) - DEP. TÉCNICO - OPERAÇÃO ALENT-04-0231-FEDER-000765**
"REGULARIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO AMBIENTAL DOS TROÇOS DAS
BACIAS HIDROGRÁFICAS DA VALA DO CHOUTO, RIBEIRA DA
GAMELINHA - CHAMUSCA E VALA DA VÁRZEA - VALE DE CAVALOS":-

-----Presente a seguinte Informação do DTOUA, datada de 10 do corrente:

"Na sequência de candidatura aprovada para co-financiamento pelo FEDER,

apresentada pelo Município da Chamusca ao INALENTEJO, ao Regulamento Específico Acções de Valorização e Qualificação Ambiental, irá ser celebrado o Contrato de Financiamento, do qual se anexa cópia da minuta, com o objectivo de ser ratificado pela digníssima Câmara. O montante de investimento elegível aprovado para a operação é de € 427.501,32 e que a comparticipação financeira FEDER é de € 342.001,06 (80%). Mais se informa, assim que o contrato de financiamento no âmbito do Programa Operacional do Alentejo 2007-20013 seja celebrado, que esta operação está contemplada pela excepção do limite de endividamento municipal para empréstimo bancário. Eis o que me cumpre informar sobre o assunto e se submete à consideração superior.", acompanhada do teor da referida Minuta de Contrato de Financiamento a celebrar com o INALENTEJO, documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta acta para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **manifestar acordo ao teor da Minuta de Contrato de Financiamento relativo a esta operação no valor de €342.001,06, bem como aos necessários procedimentos referenciados na Informação transcrita.** -----

-----**(09) - DEP. TÉCNICO: LOTEAMENTO INDUSTRIAL - ECO PARQUE DO RELVÃO - FASE II - ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL:**-----

-----Presente a seguinte Informação N.º 01/MF do DTOUA , datada de 03 do corrente: "O loteamento industrial, Fase II, localizado no Eco Parque do Relvão ocupa uma área de 24.8 ha, para o qual decorreu uma alteração ao PDM, já aprovada em Assembleia Municipal de 6 de Agosto de 2010. Este loteamento industrial está sujeito a Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), uma vez que de acordo com o anexo II do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio todos os loteamentos industriais com área superior ou igual a 10 ha carecem dessa avaliação. Este estudo já foi entregue pelo IDAD e segue em

anexo. Após reunião na CCDRLVT com a Directora de Serviço Eng.^a Isabel Rosmaninho, foi entendimento da mesma que haveria a necessidade de se efectuar um Estudo de Tráfego que iria acompanhar o Estudo de Impacte Ambiental, sendo que o mesmo também já foi concluído em Setembro de 2010 (em anexo à informação). Nesta sequência cumpre-me informar que estão reunidos os elementos necessários para o prosseguimento deste processo de licenciamento do loteamento industrial . Assim: 1. O procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) inicia-se com a apresentação de um Estudo de Impacte Ambiental (EIA) pela entidade licenciadora- Câmara Municipal, à Autoridade de AIA – CCDRLVT; 2.Recebidos os documentos a autoridade de AIA nomeia a Comissão de Avaliação, á qual submete o EIA para apreciação técnica; 3.A Comissão de Avaliação deve, no prazo de 30 dias a contar da data da sua recepção, pronunciar-se sobre a conformidade do EIA; 4.Se declarada a conformidade do estudo, este é enviado para parecer ás entidades públicas com competências para a apreciação do projecto (emitidos no prazo de 40 dias); 5.No prazo de 15 dias contados da declaração de conformidade, a autoridade de AIA promove a publicitação do procedimento de AIA através de anúncio (de 20 a 30 dias); 6.No prazo de 15 dias após a realização da consulta pública, a autoridade de AIA envia ao presidente da Comissão de Avaliação o relatório da consulta pública e deve responder por escrito, no prazo de 30 dias, aos pedidos de esclarecimento formalizados; 7.No prazo de 25 dias a contar da recepção do relatório da consulta pública, a Comissão de Avaliação elabora e remete à autoridade de AIA o parecer final do procedimento de AIA; 8.A autoridade de AIA deve remeter ao ministro responsável pela área do ambiente a proposta de DIA no decurso do prazo previsto no número anterior; 9.A DIA pode ser favorável, condicionalmente favorável ou desfavorável. A DIA especifica ainda as condições em que o

projecto pode ser licenciado e contém obrigatoriamente, quando necessário, as medidas de minimização dos impactes ambientais negativos que o proponente deve adoptar na execução do projecto. De acordo com o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, o acto de licenciamento ou de autorização de projectos sujeitos a procedimento de AIA só pode ser praticado após a notificação da respectiva DIA favorável ou condicionalmente favorável ou após o decurso do prazo necessário para a produção de deferimento tácito (120 dias contados a partir da data da recepção da documentação prevista no nº 1 do artigo 13.º do mesmo decreto lei, se nada for comunicado à entidade licenciadora).-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, **providenciar todos os actos e diligências que levem à concretização urgente deste processo, sem prejuízo dos procedimentos relativos ao arranque das obras.**-----

-----**(10) - DEP. TÉCNICO - LOCALIZAÇÃO DE ACTIVIDADE INDUSTRIAL - ECO PARQUE DO RELVÃO - FASE II, LOTES 6, 7 E 15 / CARREGUEIRA:**-----

-----Presente Carta registada no livro respectivo sob o número 10 em 07 do corrente, da firma ENVIROIL - RESIDUOS E ENERGIA, LDA., solicitando Certidão relativamente à localização de uma Unidade de Regeneração e Reciclagem de Óleos Lubrificantes Usados, sita no local referenciado em epígrafe.-----

-----Instrui este processo uma informação do DTOUA , datada de 07 do corrente, a qual conclui "... face ao exposto nada temos a opor."-----

-----A Câmara apreciou e, considerando o interesse económico e social da laboração daquela Unidade Industrial, deliberou por unanimidade, **emitir Parecer Favorável à localização e laboração da respectiva actividade na zona referenciada.**-----

-----Após a apreciação e votação do assunto anterior, o Senhor Presidente propôs que, tendo em conta o número de pedidos para este fim e com vista a agilizar procedimentos, se passe a respectiva Certidão aos interessados que a solicitem, e que posteriormente será presente à reunião da Câmara Municipal na semana seguinte, tendo a Câmara, por unanimidade, manifestado acordo ao procedimento proposto. -----

-----**(11) - DEP. TÉCNICO - ACÇÕES DE ALTERAÇÃO DE COBERTO VEGETAL - REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO:**-----

-----**A) - PROPRIEDADE VALE PEQUENO DE BAIXO / CARREGUEIRA - LICENÇA:**-----

----- Presente o requerimento registado no livro respectivo sob o número 1836 de 17.12.2010, em que a SOCIEDADE AGRÍCOLA JOSÉ FRANCISCO DIAS, HERDEIROS, LDA., com sede na Avenida 25 de Abril, n.º419, 200-299Abrantes, solicita "Licença" para proceder à **rearborização com eucaliptos, numa área de 7,4ha**, no seu prédio denominado "Vale Pequeno de Baixo", sito na freguesia de Carregueira e concelho de Chamusca.-----

-----Instrui este Processo a Informação da Técnica do GTF nº 03/HP, de 03.01.2011, referindo: "A área para a qual se pretende a rearborização, não foi percorrida por incêndios nos últimos dez anos. De acordo com o extracto da Carta de Ordenamento do Plano Director Municipal do Município de Chamusca, de qual se junta cópia, a referida área de intervenção estende-se pela seguinte classe de espaço: - Reserva Ecológica Nacional (REN). (...) Analisando o ortofotomapa, que data de 2007, verifica-se que a área de intervenção está ocupada com eucalipto (ver mapa anexo). No Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) do Município de Chamusca, encontra-se definida uma Faixa de Gestão de Combustível (FGC) correspondente à Rede Primária, também definida em Plano Regional de Ordenamento Florestal (PROF - decreto regulamentar n.º16/2006, de 19

de Outubro). Esta faixa corresponde a uma largura não inferior a 125m (decreto-lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro), sendo que ainda não existe regulamentação específica para a sua execução, mas deverá ser contemplada no projecto de arborização (ver mapa anexo). Face ao atrás disposto, a pretensão da requerente encontra-se condicionada ao parecer da REN por parte da CCDR."-----

-----A Câmara apreciou e tendo em conta a actual situação económica-financeira, considera a pretensão essencial para a sustentabilidade da actividade florestal no Concelho, pelo que deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **deferir o solicitado e emitir a respectiva Licença**.-----

-----**B) - PROPRIEDADE VALE PEQUENO DE BAIXO / CARREGUEIRA - LICENÇA**:-----

----- Presente o requerimento registado no livro respectivo sob o número 1876 de 28.12.2010, em que a SOCIEDADE AGRÍCOLA JOSÉ FRANCISCO DIAS, HERDEIROS, LDA., com sede na Avenida 25 de Abril, n.º419, 200-299Abrantes, solicita "Licença" para proceder à **rearborização com eucaliptos, numa área de 9,0ha**, no seu prédio denominado "Vale Pequeno de Baixo", sito na freguesia de Carregueira e concelho de Chamusca.-----

-----Instrui este Processo a Informação da Técnica do GTF nº 08/HP, de 07.01.2011, referindo: "A área para a qual se pretende a rearborização, não foi percorrida por incêndios nos últimos dez anos. De acordo com o extracto da Carta de Ordenamento do Plano Director Municipal do Município de Chamusca, de qual se junta cópia, a referida área de intervenção estende-se pela seguinte classe de espaço: - Reserva Ecológica Nacional (REN). (...) Analisando o ortofotomapa, que data de 2007, verifica-se que a área de intervenção está ocupada com eucalipto (ver mapa anexo). No Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) do Município de

Chamusca, não existem condicionalismos a referir. Face ao atrás disposto, a pretensão da requerente encontra-se condicionada ao parecer da REN, por parte da CCDR."-----

-----A Câmara apreciou e tendo em conta a actual situação económica-financeira, considera a pretensão essencial para a sustentabilidade da actividade florestal no Concelho, pelo que deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **deferir o solicitado e emitir a respectiva Licença.**-----

----- **Documentos para conhecimento:** -----

-----**(12) - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL: INTEMPÉRIES – OCORRÊNCIAS DE 06 A 09 DE JANEIRO 2011:**-----

-----Presente a Informação Interna 1/2011 do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL, enumerando as ocorrências que tiveram lugar 06 a 09 do corrente no concelho, -----

-----**A Câmara tomou conhecimento e reafirma a sua atenção com as equipas que trabalharam em condições climatéricas desfavoráveis.** -----

-----**(13) - RESITEJO: CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE VALORIZAÇÃO ORGÂNICA – ANULAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL:**--

-----Presente cópia de ofício da RESITEJO com a ref.^a 1329/2010 em 30.12.2010, remetido ao Sr. Presidente do Conselho de Administração da RESIURB, comunicando que “depois de analisar as actuais condições económicas e financeiras que o país e os municípios vivem, deliberou cancelar/ anular o concurso público internacional para a construção da unidade de TM / CVO”.-----

----- **A Câmara tomou conhecimento e aguardar o desenvolvimento deste assunto.**-----

-----**(14) – SAÚDE NO CONCELHO DE CHAMUSCA / NOTICIA DO JORNAL “O MIRANTE”:** -----

-----Presente o teor da Noticia do Jornal “O Mirante”, de 06 do corrente sob o título “ARS prepara-se para encerrar várias extensões de Saúde para rentabilizar meios”. Sobre este assunto o Executivo teceu diversas considerações, nomeadamente, lamenta a forma como o têm sabido das situações relativas a este assunto (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente e Sr. Vereador João Lourenço); Sr. Joaquim Garrido: Manifestou indignação e referiu que lhe foi omitido os procedimentos referenciados na notícia; Sr. Vereador Paulo Queimado: Lamentou informação apenas recebida pelo Jornal e manifestou preocupação e pena pelas condições em que as informações são transmitidas. -----

-----A Câmara tomou **conhecimento e aguardará informações do ACES, bem como manifestar preocupação e continuar a acompanhar com atenção este assunto.**-----

-----**(15) - LIGAÇÃO DE TRANSPORTES PÚBLICOS: CHAMUSCA – ENTRONCAMENTO – CHAMUSCA:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento do Estudo realizado sobre a criação de uma possível ligação de transportes públicos (Rodoviária do Tejo) para realizar o trajecto Chamusca – Entroncamento – Chamusca, bem como remetê-lo para conhecimento da Rodoviária do Tejo de Informação do DTOUA, dando conhecimento que no passado dia 28.12.2010, decorreu a abertura das propostas do procedimento “Lar de Idosos da Carregueira” indicando as empresas concorrentes e o respectivo valor da proposta apresentada. Sobre este assunto o Sr. Vereador Paulo Queimado, confirmou a necessidade desta ligação, tendo igualmente aludido à necessidade de criação de Transportes Urbanos no concelho. Câmara tomou conhecimento e continuará a acompanhar com atenção este assunto. -----

----- (16) – AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO MUNICIPAL – BAIRRO PRÉ-FABRICADO, CASA N.º15 – CHAMUSCA:-----

-----A Câmara tomou conhecimento de Informação do Coordenador Técnico do CIS, dando conhecimento de intervenção efectuada na moradia n.º 15 no Bairro Pré-Fabricado, (destinada a quarto com casa de banho), que custou cerca de 15.398,21€-----

----- (17) – DEP. TÉCNICO – QREN – CANDIDATURAS A APRESENTAR:--

-----A Câmara tomou conhecimento e ratificou o teor do Fax remetido à CIMLT – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO, dando conhecimento das Candidaturas que o Município prevê apresentar no 2.º triénio da contratualização.-----

----- (18) – APROVISIONAMENTO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES DO MUNICIPIO – AJUSTE DIRECTO: -----

-----A Câmara tomou conhecimento de Informação do Aprovisionamento, dando conhecimento do procedimento supra referenciado.-----

----- (19) – CONTABILIDADE - REALIZAÇÃO DE DESPESAS:-----

-----A Câmara tomou conhecimento, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, da “Posição dos Compromissos” correspondente ao dia 31 de Dezembro de 2010 e ao período de 04 a 06 de Janeiro do ano corrente, na importância global de 681.011,19€ (seiscentos e oitenta e um mil onze euros e dezanove cêntimos).-----

----- (20) - INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento dos contactos, reuniões e acções em que participou no período compreendido entre a última e a presente reunião, bem como do agendamento do previsto até à próxima reunião.-----

-----Dia 05.01: Almoço de trabalho com Administrador Delegado das Águas do Ribatejo, tendo-se passado em revista diversos processos.-----

-----Dia 06.01: Reunião com Eng.º Valente da ARH e com Dra Margarida (DTOUA) sobre processo da Zona Industrial da Parreira.-----

-----Dia 07.01:Reunião à noite com Juntas de Freguesia e coordenador sobre processo de Censos 2011 (Centro de Empresas).-----

-----Dias07/08/09.01: Acompanhamento das acções no âmbito da Protecção Civil, nomeadamente, queda de talude e obstrução da Ribeira da Gamelinha.-----

-----Dia 10.01: Reunião da REN.-----

-----Dia 13.01: Reunião do PDM (Cartas de Ruído). Em Torres Novas, reunião para análise do projecto final da reconversão da Colónia Balnear da Nazaré.-----

-----ÀGUAS DO RIBATEJO / LOJA: Instalação prevista para espaço existente na Vila (frente ao PACHI).-----

-----**(13) - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES:**-----

-----**FRANCISCO MANUEL MATIAS:**-----

-----BIBLIOTECA: Aludiu à Exposição de Pintura que terá lugar no próximo dia 15 a 12 de Fevereiro.-----

-----**JOÃO MANUEL LOURENÇO:** -----

----- Deu conhecimento de algumas acções e reuniões em que participou ou irá participar, referindo, nomeadamente: Dia 06.01: Reunião de emergência da Rede Social – CLAS, para acompanhamento situação do Sr. Filipe Laranjinha. Dia 07.01: Reunião da Comissão de Pais dos Estabelecimentos de Ensino Jardim de Infância e EB1. À noite, reunião no Centro de Empresas com as Juntas de Freguesia do Concelho.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** -----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou

encerrada esta reunião eram dezoito horas e trinta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de ser considerada aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim *Cristina Queimado* servindo de Secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.-----

O Presidente da Câmara,

Sérgio Moraes da Conceição Carrinho

O Técnico Superior,

Cristina Isabel Pires Queimado